



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes	
Responsável pela Demanda: ANTONIO ARNALDO BEZERRA TAVARES	Matrícula:
E-mail: prefeituradecampograndern@gmail.com	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Credenciamento para contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas leves e pesadas, da frota própria da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, com fornecimento de peças e componentes originais ou genuínos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota de veículos e máquinas do município é essencial para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas e administrativas, garantindo a mobilidade de pessoal, o transporte de materiais e a execução de trabalhos específicos.

A manutenção regular e adequada desses equipamentos é crucial para assegurar a sua operacionalidade, prolongar sua vida útil, garantir a segurança dos usuários e evitar paralisações que impactem diretamente a eficiência dos serviços públicos prestados.

A contratação dos serviços de manutenção e fornecimento de peças por meio de credenciamento e disputa por item visa otimizar os recursos públicos, garantindo a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração a cada demanda.

O modelo de credenciamento permite a coexistência de diversas empresas aptas a prestar os serviços, fomentando a competição e a agilidade no atendimento das necessidades do município de Campo Grande/RN.

A escolha pelo credenciamento é justificada pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo exato e a periodicidade dos serviços e peças demandados, que variam conforme o uso, desgaste e necessidade de cada veículo/máquina, e onde a competição ocorrerá "por item" a cada demanda específica.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PEÇAS E INSUMOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS – VEÍCULOS LEVES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	PEÇAS	1,00
2	PEÇAS E INSUMOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS – VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	PEÇAS	1,00



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

3	PEÇAS E INSUMOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS – MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR	PEÇAS	1,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS – VEÍCULOS LEVES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	SERVIÇOS	1,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS – VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	SERVIÇOS	1,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS – MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR	SERVIÇOS	1,00

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O fiscal de contrato no presente caso será o servidor Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2

6. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o presente objeto se caracteriza como prestação de serviço a ser executado por profissionais ou empresas que preencham condições previamente estabelecidas pela Administração, **encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos do art. 78, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sugerindo-se a adoção da modalidade de credenciamento**, por se tratar de hipótese em que é possível a contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos fixados em chamamento público.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim Campo Grande/RN, 28 de outubro de 2025.

ANTONIO ARNALDO BEZERRA TAVARES
Secretario Municipal de Transporte